



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 383, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a declaração de suspeição do Procurador da República no Município de Jundiaí (PRM-JND-SP-00001305/2017), bem como os termos da [Portaria n.º 145, de 29 de fevereiro de 2016](#), resolve:

Art. 1º Determinar que os autos n.º 1.34.021.000067/2017-19, em trâmite perante a PRM Jundiaí, sejam distribuídos por meio do Sistema Único, de forma aleatória, a um dos ofícios da Procuradoria da República no Município de Campinas, de acordo com as regras vigentes na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

THIAGO LACERDA NOBRE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jul. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 35.](#)